



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA 7/2023 - RIFB/IFBRASILIA, DE 26 de julho de 2023**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**CONSIDERANDO** o Guia de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP;

**CONSIDERANDO** a Resolução CGPAR/ME nº 41, de 4 de agosto de 2022, que estabelece como diretriz a adoção obrigatória de plano de trabalho anual pelos conselhos fiscais das empresas estatais federais e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2021 a 2023, conforme previsto na seção 16 - Processo de Revisão do PDTIC.

**Art. 2º** O PDTIC deve ser revisado e atualizado anualmente para atender às necessidades organizacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 26/07/2023 12:00:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427271

Código de Autenticação: b40a203454

